

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO DO ACOLHIMENTO  
INTEGRADO 2022/2 do CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB**

O presente Edital dispõe sobre os procedimentos relativos à “Seleção de Discentes visando à participação do Acolhimento Integrado 2022/2 do Centro Universitário IESB – Campus OESTE.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. A proposta do Acolhimento Integrado é ofertar formação baseada nos pressupostos da interdisciplinaridade para estudantes do Centro Universitário IESB e, ao mesmo tempo, organizar o fluxo de entrada da comunidade para o acesso aos serviços e projetos do ‘IESB em Ação’.

§ 1º. A proposta está em alinhamento ideológico com a missão e visão do IESB, em que os alunos são estimulados a desenvolverem suas capacidades como profissionais e cidadãos, dentro e fora de sala de aula, colocando em prática todos os conhecimentos adquiridos nos cursos.

§ 2º. O acolhimento integra alunos dos cursos de graduação de Administração, Direito, Enfermagem, Nutrição, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.

**DOS OBJETIVOS DO ACOLHIMENTO INTEGRADO**

Art. 2º. Constituem objetivos do Acolhimento Integrado:

- a) Informar à população sobre os serviços ofertados pelo Centro Universitário IESB;

- b) Realizar acolhimento social e triagem socioeconômica às pessoas que procuram os serviços (Administração, Clínica Escola de Nutrição, Clínica Escola de Psicologia, Curso de Inclusão Digital, Enfermagem, Núcleo de Práticas Jurídicas, Pedagogia, Serviço Social) ofertados pelo IESB;
- c) Realizar encaminhamentos para os projetos do IESB;
- d) Implementar estratégias de mobilização e instrumentalização da comunidade para o exercício da participação social cidadã;
- e) Realizar ações de responsabilidade social do IESB junto à comunidade local;
- f) Desenvolver práticas de formação e exercício profissional interdisciplinar para os acadêmicos do IESB.

#### **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ACOLHIMENTO INTEGRADO 2020/1**

Art. 3º. O Acolhimento Integral do IESB 2022/2 organiza-se sob a forma de eixos de atuação:

I. Eixo relativo à seleção de discentes para acolhimento que contempla Discentes do Centro Universitário IESB, para participarem do acolhimento, na conformidade das exigências previstas neste Edital.

II. Eixo relativo à capacitação de discentes cujo objetivo é orientar os Discentes acerca da instrumentalidade/operacionalidade do acolhimento e capacitá-los para uma escuta qualificada.

Parágrafo 1º. Cada curso poderá oferecer horas complementares aos alunos que participarem do acolhimento levando em consideração o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) respectivo.

Parágrafo 2º. Os alunos inscritos e aprovados para participarem do Acolhimento Integrado passarão por uma capacitação, sendo, explicitados os serviços oferecidos nesta atividade.

Parágrafo 3º. A capacitação terá carga horária total de 6 horas, dividida em dois períodos de 3 horas de duração, cujas datas serão oportunamente divulgadas.

Parágrafo 4º. Uma vez operacionalizado o acolhimento serão realizados os encaminhamentos respectivos na conformidade da necessidade do usuário/acolhido e a disponibilidade de vaga para atendimento em cada um dos serviços que integram o Acolhimento Integrado.

### **DAS VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DO ACOLHIMENTO INTEGRADO**

Art. 4º. Para o semestre 2022/2 serão ofertadas 150 vagas a serem distribuídas em todos os cursos que integram o Centro Universitário IESB.

### **DO LOCAL E PRAZO DE INSCRIÇÃO**

Art. 4º. As inscrições deverão ser realizadas até dia **25/08** pelo link

<https://forms.gle/QGmWDtpGWxXEP3gt6>

### **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Art. 5º. Para participar do presente processo de seleção o candidato-estudante deverá estar regularmente matriculado, até o dia 25 de Agosto de 2022, nos cursos que integram o Acolhimento Integrado.

Art. 6º. O Pré-requisitos para participar do acolhimento é estar devidamente matriculado no curso e ter disponibilidade em participar do acolhimento nos dias e horários selecionados no link, caso o aluno não compareça sem justificativa será desligado do projeto.

**O aproveitamento de horas ocorrerá de acordo com participação do aluno no acolhimento;**

## **DA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO SELECIONADO PARA PARTICIPAR DO ACOLHIMENTO INTEGRADO**

Art. 7º A divulgação da relação dos estudantes selecionados para participarem do Acolhimento Integrado será feita no dia 28/08/2022 pelo Instagram @iesbemaçãooficial, os estudantes que não participarem da capacitação não poderão participar do acolhimento, exceto estudantes que já participaram da capacitação em anos anteriores.

Art. 8º. Todos os estudantes que forem indicados/selecionados para participarem do Acolhimento Integrado deverão enviar mensagem ou ligar no número (61) 99293-7507, a fim de ter as informações necessárias para o primeiro dia de acolhimento e assinar o termo de compromisso.

## **DO CRONOGRAMA DA CAPACITAÇÃO**

31/08 Sala (a definir)  
13h às 15h

- Apresentação do Grupo
- Dinâmica de Integração
- Apresentação do acolhimento/responsabilidade social ( **o que é o acolhimento integrado**)
- Dinâmica do acolhimento
- Cronograma do Acolhimento (Horário, datas, escalas de digitação e atendimento à população).
- Serviços Ofertados pelo IESB

01/09 Sala (a definir)  
13h às 15h

- Escuta qualificada
- Preenchimento da ficha de inscrição
- Simulação de atendimento
- Momento tira duvidas

***Obs.: Só poderão participar do acolhimento os discentes que tiverem participado dos dois dias de capacitação.***

**Datas de atendimento a comunidade:** 06, 08, 13 e 15 de setembro (As escalas serão informadas no dia da capacitação).

**Datas de digitação e encaminhamento das fichas:** 07,09,14 e 16 de setembro.

Brasília, 18 de agosto de 2022

Jéssyca Nádia Barbosa Ribeiro  
Coordenadora do IESB em Ação